



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08 / FEVEREIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 081/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 027/2021, que Designou os servidores, CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA, secretaria de Saúde e JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário de Finanças, que Delegava e Assinava pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 08 de
Fevereiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 082/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar a senhora, GILVÂNIA DIAS DE LIMA, matricula .0269, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria de SAÚDE, do quadro Permanente desta Prefeitura para responder pelo cargo em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE, desta Municipalidade, até ulterior deliberação.

Publica-se e registra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 08 de
Fevereiro de 2021.**



OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)